

## **EDITAL DAI - Nº 04/2018**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO IFSUL PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL E ATUAÇÃO EM PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DO PROJETO LAPASSION (*LATIN-AMERICA PRACTICES AND SOFT SKILLS FOR AN INNOVATION ORIENTED NETWORK*) - EDIÇÃO DE MONTEVIDÉU (URUGUAI).**

A Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) torna públicos os procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes de cursos superiores ofertados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), para participação em mobilidade internacional para atuação em ações em projetos multidisciplinares relativos ao Projeto Lapassion (*Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*). Tais ações consistem em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFSul. As atividades abrangidas este Edital serão realizadas em Montevidéu/Uruguai.

Este Edital será conduzido sob a responsabilidade da equipe integrante da proposta aprovada na chamada 2017EAC/A03/2016 do programa ERASMUS+, conforme Chamada Pública DAI 01/2015.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROJETO LAPASSION**

**1.1.** Define-se **PROJETO LAPASSION** como Práticas Latino-Americanas e Habilidades Interpessoais em uma Rede Orientada para a Inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, gerenciada pela Agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultural (EACEA).

### **1.2. Parceiros participantes do PROJETO LAPASSION**

Instituto Politécnico do Porto (IPP, Portugal, coordenador); Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas (TAMK, Finlândia); Universidade de Vigo (UVIGO, Espanha); Universidade de Salamanca (USAL, Espanha); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM, Brasil); Instituto Federal de Goiás (IFG, Brasil); Instituto Federal do Maranhão (IFMA, Brasil); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Brasil); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul, Brasil); Conselho dos Reitores dos Institutos Federais do Brasil (CONIF, Brasil); Universidade da República de Uruguai (UDELAR, Uruguai); Universidade Técnica de Uruguai (UTEC, Uruguai); Fundação do Instituto Profissional (DUOC, Chile); Universidade Católica do Chile (PUC, Chile); XV.Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP, Portugal).

### 1.3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados desenvolverão Ações/Estágios Multidisciplinares caracterizados por:

- I. Projetos apresentados pelo meio envolvente (empresas e outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras para criar produtos/processos/serviços;
- II. Projetos desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos 3 domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação, etc.);
- III. Projetos desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem, etc.);
- IV. Projetos voltados ao desenvolvimento de habilidades interpessoais (trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.).

### 1.4. Língua oficial exigida para atuação no Projeto

Os estudantes selecionados deverão ter condições de expressar-se, escrever e compreender a Língua Inglesa.

1.5. Os estudantes serão selecionados somente para participar do Conjunto de projetos multidisciplinares, a ser realizado em **Montevideu/Uruguai no período de 11 de março a 17 de maio de 2019 (10 semanas)**. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido no seguinte desafio: ***“Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Montevideu Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve the living conditions of children?”*** **Children’s Health and Nutrition; Childhood Recreation and Leisure; Improve Childhood Education.** (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion @Montevideu para o desafio: como melhorar as condições de vida das crianças?)

1.6. Este Edital selecionará 02 (dois) estudantes do ensino superior do Instituto através do orçamento do programa de Capacitação Erasmus +, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas

Área	Cursos	Vagas
1	Engenharia Química; Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental.	01 (uma)
2	Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica.	01 (uma)

1.6.1. Caso não haja candidato inscrito ou selecionado em uma das áreas, aproveitar-se-á a lista classificatória da outra área.

## **2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

### **2.1. Requisitos para inscrição do candidato:**

- I. Estar regularmente matriculado no IFSul em um dos seguintes cursos de graduação em:
  - a) Engenharia Elétrica;
  - b) Engenharia de Controle e Automação;
  - c) Engenharia Química;
  - d) Saneamento Ambiental;
  - e) Gestão Ambiental.
- II. Ter capacidade de compreensão e expressão oral e escrita em Língua Inglesa;
- III. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- IV. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,5 (seis e meio);
- V. Ter integralizados, no ato da inscrição, no mínimo 40% e, no máximo, 85% do currículo previsto para seu curso;
- VI. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.

### **2.2. São compromissos estudante selecionado:**

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver na instituição estrangeira;
- III. Depois de concluído o projeto em Montevideu/Uruguai, retornar ao Brasil no prazo estipulado;
- IV. Entregar, no Câmpus de origem, relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante o programa no exterior, bem como fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para seus colegas de curso e/ou departamento e também para os membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;
- V. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFSul nas publicações e trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas.

## **3. DOS BENEFÍCIOS**

- 3.1.** Uma vez selecionado e tendo cumprido todos os requisitos deste Edital, cada estudante selecionado fará jus a auxílio financeiro no valor de € 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta euros), destinado a custear despesas com hospedagem, alimentação, transporte, seguro.
- 3.2.** O auxílio será disponibilizado em 2 (duas) parcelas: 75% (setenta e cinco por cento) logo após a publicação do resultado final do processo seletivo; e os restantes 25% após o retorno do estudante.

- 3.3. A conversão de Euros (€) para Reais (R\$) dar-se-á considerando a cotação média de câmbio do mês de novembro/2017: 1€ = R\$3,779.
- 3.4. Todo recurso financeiro será provido pelo Projeto LAPASSION (Programa ERASMUS+).
- 3.5. A concessão dos auxílios estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do Bolsista (Anexo 1).

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço [dai@ifsul.edu.br](mailto:dai@ifsul.edu.br), até as 23h e 59min do dia 30/11/2018;
- 4.2. O estudante receberá e-mail de confirmação da sua inscrição;
- 4.3. Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá declarar como título do Assunto no e-mail o seguinte texto:

LAPASSION Uruguai 2018/nome completo;

- 4.4. No e-mail de inscrição, o candidato deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF com o nome “LAPASSION URUGUAI (nome e sobrenome)”, contendo os seguintes documentos obrigatórios:

- I. Comprovante de matrícula do segundo semestre letivo de 2018;
- II. Cópia da Carteira de Identidade (com data de expedição a partir de 31 de agosto 2008);
- III. (Se tiver) Cópia do Passaporte emitido pela Polícia Federal (com prazo de validade até 31 de agosto de 2019);
- IV. Currículo Vitae (modelo *Lattes*);
- V. Histórico escolar atualizado, emitido, assinado e carimbado pela Coordenação de Controle Acadêmico de seu Câmpus, obedecendo ao que prescreve o Inciso IV, do Item 2.1 deste Edital;
- VI. Carta de Motivação em inglês - Entende-se por carta de motivação documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o estudante, após explicitar seus dados pessoais e de curso, responderá a seguinte pergunta: ***“Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Montevideu Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve the living conditions of children?”*** **Children’s Health and Nutrition; Childhood Recreation and Leisure; Improve Childhood Eduaction.** (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion @Montevidéu para o desafio: como melhorar as condições de vida das crianças?). Levando em conta fatores como contextualização do tema, correção gramatical, objetividade e clareza na argumentação (**no máximo uma página**);

- 4.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFSul, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos,

mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados e selecionados segundo os seguintes critérios:

- I. Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar (60 pontos);
- II. Carta de motivação em Inglês intitulada ***Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Montevideu Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve the living conditions of children?'*** Children's Health and Nutrition; Childhood Recreation and Leisure; Improve Childhood Education. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion @Montevideu para o desafio: como melhorar as condições de vida das crianças?). Levando em conta fatores como contextualização do tema, objetividade e clareza na argumentação (10 pontos);
- III. Entrevista em língua inglesa (30 pontos).

Observações:

- I. Candidaturas realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou ilegíveis serão desconsideradas;
  - II. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do IFSul de acordo com o cronograma estabelecido;
  - III. Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo Projeto Lapassion, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:
    - a. Maior tempo de matrícula efetiva no curso;
    - b. Maior pontuação na entrevista;
    - c. Maior idade.
- 5.2. O processo de seleção dos estudantes será realizado por Comissão nomeada por ato normativo da Reitoria.

## 6. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 6.1. Os recursos referentes a homologação da inscrição deverão ser interpostos até as 18h do dia 04/12/2018, a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo 2), que deverá ser fundamentado através de documentos.
- 6.2. Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser interpostos até as 18h do dia 18/12/2018, a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo 2), que deverá ser fundamentado através de documentos.

**6.3.** A interposição de recurso será feita exclusivamente através de envio de e-mail com o requerimento de recurso (Anexo 2) à Diretoria de Assuntos Internacionais, para o endereço [dai@ifsul.edu.br](mailto:dai@ifsul.edu.br), com o seguinte Assunto: Recurso – LAPASSION – Nome Completo.

## **7. DO SEGURO SAÚDE**

**7.1.** Os estudantes selecionados serão responsáveis pela contratação e pelo custeio de SEGURO-SAÚDE INTERNACIONAL adequado para as atividades em Montevidéu-Uruguaí, sem o qual não será permitida a viagem, e comprometem-se a apresentá-lo à Diretoria de Assuntos Internacionais até o dia 10/03/2019.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
<b>14/11/2018</b>	Divulgação do Edital
<b>14/11/2018 a 30/11/2018</b>	Prazo de inscrição
<b>03/12/2018</b>	Homologação preliminar das inscrições
<b>04/12/2018</b>	Prazo para recursos
<b>06/12/2018</b>	Homologação das inscrições
<b>07/12/2018</b>	Divulgação dos Horários e Locais das Entrevistas em Língua Inglesa)
<b>17/12/2018</b>	Divulgação do Resultado
<b>18/12/2018</b>	Prazo para Recursos
<b>20/12/2018</b>	Divulgação do Resultado Final (pós-recurso)
<b>22/02/2019</b>	Entrega, pelo candidato selecionado, de comprovante de contratação de Seguro-Saúde
<b>10/03/2019</b>	Data provável de embarque para o Uruguai

## **9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL**

**9.1.** A prestação de contas final deve ser elaborada pelo estudante em até 30 dias após o retorno ao Brasil, e compreende o Relatório Final que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Montevidéu/Uruguaí.

**9.2.** O IFSul pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação durante o projeto.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria de Assuntos Internacionais por meio do e-mail [dai@ifsul.edu.br](mailto:dai@ifsul.edu.br) com o seguinte Assunto: Edital LAPASSION – Informação – Nome Completo.

**10.2.** Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IFSul no Projeto Lapassion.

Pelotas, 14 de novembro de 2018.

\*

César Augusto Azevedo Nogueira  
Diretoria de Assuntos Internacionais

\*Assinado no original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSul  
REITORIA  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – DAI

ANEXO 1  
**TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO DE BOLSISTA**

Nome completo		Masculino		Feminino	
Identidade:	CPF:	Matrícula IFSul			
Curso:	Coordenador do Curso:	Ano de Ingresso			
Endereço Completo: <i>Incluir cidade, estado e CEP</i>					
Telefone:	( )	Celular	( )		
Data de nascimento: <i>(dia/mês/ano)</i>	/ /	E-mail			

**Declaro que aceito participar do processo de mobilidade referente ao Projeto, como bolsista, e nessa qualidade me comprometo a:**

- 1 Dedicar-me integralmente às atividades-fim previstas no plano de estudos e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas da IES estrangeira;
- 2 Preencher os relatórios sobre as atividades durante a mobilidade conforme determina a diretriz do Projeto Lapassion.
- 3 Entregar um relatório de atividades ao retornar da mobilidade à Assessoria de Relações internacionais;
- 4 Retornar ao Brasil tão logo haja a conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir o seu curso;
- 5 Apresentar à coordenação ou departamento de seu curso toda documentação necessária para requerer a validação de seus estudos no exterior;
- 6 Fazer referência ao IFSul nas publicações e trabalhos apresentados no Brasil ou no exterior, que sejam produtos das atividades desenvolvidas no programa;
- 7 De acordo com a necessidade do IFSul, participar de eventos de divulgação, palestras e reuniões para compartilhamento das experiências vivenciadas durante a participação do programa de mobilidade na IES estrangeira, com outros alunos dos Câmpus do IFSul;
- 8 Ceder ao IFSul, de maneira irrevogável e irretratável, a título gratuito, o direito de imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do seu programa de bolsas, no período de permanência como bolsista;
- 9 Comunicar imediatamente o IFSul/Diretoria de Assuntos Internacionais caso ocorra algum fato que venha a impedir a ida para o exterior ou interromper o período de mobilidade;

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento destes compromissos impossibilitará a concessão de qualquer declaração, recomendação, encaminhamentos, benefícios ou facilidades oriundos do programa de mobilidade, até que seja regularizada minha situação perante o IFSul/Diretoria de Assuntos Internacionais, assim como a prática de fraude e a conduta indevida na IES estrangeira implicarão no cancelamento da atividade, com a restituição dos valores recebidos, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outra bolsa de mobilidade internacional gerenciada pelo IFSul, durante meu curso de graduação.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Diretoria de Assuntos Internacionais

Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ANEXO 2

**Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso**

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para seleção de estudantes de Ensino Superior do IFSul para participar do Projeto Lapassion (Práticas latino-americanas e habilidades interpessoais - *soft skills* - em uma rede orientada para a inovação) em Montevideu (Uruguai) - lapassion @ montevideu constante no edital n.º 04/2018 publicado no endereço eletrônico www.ifsul.edu.br, e realizado pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Eu....., aluno do Curso ..... portador do documento de identidade n.º....., CPF ..... matrícula n.º ..... para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o Projeto Lapassion (práticas latino-americanas e habilidades interpessoais - *soft skills* - em uma rede orientada para a inovação) em Montevideu (Uruguai) apresento recurso junto à Comissão responsável pelo referido Edital, contestando a decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é ..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....  
.....

(cidade), .....de..... de 2018.

Assinatura